99.960-1

PLANO DE TRABALHO DA INSTITUIÇÃO

I – INTRODUÇÃO

Breve Histórico da Instituição

Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único de Saúde, com habilitações pelo Ministério da Saúde em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS-15 – Regional de São José do Rio Preto.

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2025, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os munícipes de São José do Rio Preto, município com 480.439 habitantes segundo o (IBGE,2023).

Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.440 funcionários; com 324 leitos e uma área de 16.500m2 de construção.

Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de Curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. No Ano de 2023, realizamos 644.814 atendimentos, sendo 534.583 atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Deste total SUS:

a) 54.414 consultas eletivas;

b) 61.529 Consultas na Urgência e Emergência;

c) 399.835 procedimentos ambulatoriais incluindo exames laboratoriais e

d) 18.805 internações

É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e transplante de córnea.

II INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

a) **Entidade**

Órgão/Entidade Proponente ***Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto***			
CNPJ ***59.981.712/0001-81***			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ) ***Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.***			
Endereço ***Rua Fritz Jacobs, 1236 – Bairro Boa Vista***			
Cidade ***São José do Rio Preto***			*UF* ***SP***
CEP ***15.025-500***	*DDD/Telefone* ***(17) 2139-9200***		*E-mail* ***administracao@santacasariopreto.com.br***
Banco ***Banco do Brasil***	*Agência* ***1510-5***	*Conta – Corrente* ***55960-1***	*Praça de Pagamento* ***São José do Rio Preto***

*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.

b) **Responsáveis**

Responsável pela Instituição ***Dr. José Nadim Cury***		
CPF ***002.545.948-16***	*RG* ***7.770.895***	*Órgão Expedidor:* ***SSP/SP***
Cargo ***Provedor***	*Função* ***Provedor***	
Endereço ***Rua Prudente de Moraes, 2247 – Bairro Parque Industrial***		
*Cidade - **São José do Rio Preto***		*UF - **SP***
CEP ***15.025-045***	*Telefone* ***(17) 3232-2133***	

Diretora Clínica ***Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia***		
CPF ***161.788.818-43***	*RG* ***17.378.595***	*Órgão Expedidor* ***SSP/SP***
Cargo ***Diretora clínica***	*Função* ***Diretora Clínica***	
Endereço ***Av Silvio Della Roveri 597 , lote 25/J Cond Figueira***		
Cidade ***São José do Rio Preto***		*UF* ***SP***
CEP ***15.061-580***	*Telefone* ***(17) 3353-1853***	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	***Descrição***
Custeio	***RECURSOS HUMANOS*** *(Salários e Ordenados – exceto Diretoria + FGTS);* ***MANUTENÇÃO*** *(Equipamento Médico Hospitalar) e* ***SERVIÇOS MÉDICOS (Serviços Médicos Pessoa Jurídica).***

1) Identificação do Objeto

Transferência de recursos de Emenda Parlamentar Individual/2023, para custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, contida na Proposta nº 39280001, para auxílio financeiro na manutenção dos 222 (duzentos e vinte e dois) leitos contratualizados para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, do Município de São José do Rio Preto, visando reduzir o deficit financeiro da Entidade provocado pela elevação substancial dos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares utilizados pelas equipes de profissionais e pacientes, como também o elevado custo da Folha de Pagamento de Pessoal, Manutenção Preventiva de Equipamentos e Serviços Médicos, mantendo o atendimento da assistência a saúde com qualidade e garantindo o elevado volume de atendimentos e internações.

2) Objetivo

O objetivo é subsidiar o custeio da Instituição no enfrentamento do deficit financeiro provocado pela elevação substancial nos preços praticados pelo mercado e subsidiar parte dos

Recursos Humanos, Manutenção de Equipamento Médico e Hospitalar e Serviços Médicos, mantendo a assistência à saúde com qualidade e garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos previstos na FPO (Ficha de Programação Orçamentária) do Convênio de contratualização de serviços SUS no âmbito municipal.

3) Justificativa

Conforme conhecimento público é notório que as instituições filantrópicas que atuam na área da saúde pública convivem com deficit diário que tornam insustentáveis a prestação desses serviços pelos valores tabelados pelo Ministério da Saúde. O Subsídio municipal para Custeio "incremento MAC", reduz o deficit financeiro da instituição acarretado pela defasagem dos valores dos procedimentos da Tabela SIGTAP (Tabela SUS) que não tem reajustes há aproximadamente 20 anos, exceto os pontuais. Calcula que hoje o deficit nos atendimentos dos procedimentos realizados supera a casa de 80% quando comparada a receita total com as despesas hospitalares causando um desequilíbrio econômico-financeiro das contas da instituição.

Mediante esse cenário, a Santa Casa de São José do Rio Preto, instituição filantrópica se mantém atuante, com convênio formalizado com o Município de São José do Rio Preto, disponibilizando 222 leitos SUS, de um montante de 324 existentes, realizando em média 40.000 atendimentos SUS/mês, entre procedimentos ambulatoriais e internações de média e alta complexidade, em atendimento às necessidades dos 480 mil munícipes de São José do Rio Preto e para alguns da região mediante regulação.

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

a) Meta Quantitativa

Garantir a manutenção dos 222 (duzentos e vinte e dois) leitos, bem como os serviços ambulatoriais contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

b) Etapa/Fase

Executar os atendimentos ambulatoriais e hospitalares e manter a estrutura necessária para o atendimento dos pacientes nos 222 (duzentos e vinte e dois) leitos contratualizados com o Município para o Sistema Único de Saúde – SUS durante a vigência deste ajuste.

c) Especificações

A especificação dos procedimentos que serão realizados mensalmente está contida nas Fichas de Programação Orçamentária – FPO pertinentes aos ajustes celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

c) **Indicadores físicos**

Alta Complexidade	**Físico Mensal**
Alta Complexidade Ambulatorial - procedimentos	2.277
Alta Complexidade Hospitalar - internações	184
Média Complexidade	**Físico Mensal**
Média Complexidade Ambulatorial - procedimentos	35.353
Média Complexidade Hospitalar - internações	1.148

d) Estimativa do custeio para o desenvolvimento das ações de saúde

Até R$ 5.350.000,00(Cinco Milhões, Trezentos e Cinquenta Mil Reais) durante a vigência do Convênio.

F) Início

Junho de 2024.

G)Término

Dezembro de 2024.

PLANO DE APLICAÇÃO

a) Natureza da despesa

Despesas diretas para a execução do ajuste, inclusive recursos humanos.

b) Especificação

Despesas com ações diretas vinculadas ao objeto conveniado, incluindo despesas com recursos humanos.

c) **Valor total estimado de repasse pela Concedente – Fundo Municipal de Saúde**

Até R$ 5.350.000,00(Cinco Milhões Trezentos e Cinquenta Mil Reais) durante a vigência do Convênio.

7 Cronograma de Desembolso

7.1 Concedente (Prefeitura)

Meta	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024
RECURSOS HUMANOS – Salários e Ordenados (Exceto Diretoria)	580.000,00	580.000,00	480.000,00	480.000,00
RECURSOS HUMANOS - FGTS	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
MANUTENÇÃO – Equipamento Médico Hospitalar	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
SERVIÇOS MÉDICOS - Serviços Médicos Pessoa Jurídica	310.000,00	310.000,00	310.000,00	300.000,00
TOTAL	**1.390.000,00**	**1.390.000,00**	**1.290.000,00**	**1.280.000,00**

São José do Rio Preto, 05 de Junho de 2024.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Dr. José Nadim Cury

Provedor